

PORTARIA N° 39/2023

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500002-56.2023.8.06.0087;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Denys Karol Martins Santana, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, para responder pela Vara Única da Comarca de Ibiapina, durante plantão judicário escalado para os dias 28 e 29 de janeiro de 2023, referente à circunscrição do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 08/2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se encontram vagos na entrância intermediária os cargos de Juiz(íza) de Direito das seguintes unidades judicícias: 1ª Vara da Comarca de Granja; 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos – Sede Crateús; 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos – Sede Iguatu e 1º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária – Sede Russas;

CONSIDERANDO que as referidas unidades já foram ofertadas para remoção e promoção por antiguidade e por merecimento, de acordo com as portarias de classificação de cada uma, e que não houve candidatos interessados em participar nos certames;

CONSIDERANDO que por último as referidas unidades foram novamente ofertadas mediante os Editais nº 117/2022 (DJe 17/05/2022) para a 1ª Vara da Comarca de Granja e Edital nº 118/2022 (DJe 24/05/2022) para as vagas do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos e do 1º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, os quais também restaram desertos;

CONSIDERANDO, por fim, as manifestações de interesse de abertura de edital de remoção para os cargos de Juiz(íza) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja e Juiz(íza) de Direito Titular do 2º Núcleo Regional de Custódia de Inquéritos, formuladas mediante os Processos Administrativos nºs 8500094-49.2022.8.06.0061 e 8500522-38.2022.8.06.009;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Intermediária, que desejarem **REMOÇÃO**, para os cargos de Juiz(íza) de Direito Titular das seguintes unidades:

- 1ª Vara da Comarca de Granja;
- Titular do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos – Sede Crateús;
- Titular do 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos – Sede Iguatu;
- 1º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária – Sede Russas.

Art. 2º Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem **REMOÇÃO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo previsto no art. 1º, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021 (DJe 18/11/2021).

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	Aquiraz	2ª Vara Cível
1	2	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	Crato	2ª Vara Cível
1	3	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	Viçosa do Ceará	2ª Vara
1	4	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI	Crato	JECC
1	5	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	Eusébio	Vara Única Criminal
1	6	WELTHON ALVES DE MESQUITA	Quixadá	Vara Única Criminal
1	7	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	Limoeiro do Norte	2ª Vara Cível